



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

DECRETO Nº 1183, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

**“DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR
O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
DO MUNICÍPIO DE PIRAJUBA/MG”.**

O Prefeito Municipal de Pirajuba, do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para comporem o Conselho Municipal do Idoso, os seguintes representantes:

I - Representantes de Órgãos Governamentais:

A) Da Secretaria de Assistência Social

- Regina de Freitas Oliveira - Titular
- Mirlaine Morais da Silva - Suplente

B) Da Secretaria Municipal da Saúde

- Renata Bernardes Lacerda - Titular
- Danielle Ribeiro de Castro Borges - Suplente

C) Da Secretaria de Esporte

- Mayron César Pinto - Titular
- Robervan Souza Junior - Suplente

D) Da Secretaria de Administração e Fazenda

- Luiz Fabiano Souza Melo - Titular
- Luciana Cruvinel Ferreira – Suplente

II - Representantes da Sociedade Civil:

A) Igreja Católica

- Beloni Traversin Brito - Titular
- Alessandra Clemente – Suplente





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

B) Entidade Espíritas

- Dunalva Antônia Bernardes da Silva - Titular
- Izabel Aparecida de Paula R. Parreira - Suplente

C) Entidade da Casa Dia Aconchego ao Idoso

- Leny Aparecida Coelho Silvério - Titular
- Vania de Araújo Alberto Brito - Suplente

D) Entidade Evangélica

- Elenilson Saraiva da Silva - Titular
- Andreia Vale Si Rocha Freitas - Suplente

Art. 2º - Competem ao Conselho Municipal do Idoso, as obrigações atribuídas na Lei Municipal nº 1064, de 20 de maio de 2003.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário, especialmente o decreto municipal nº 709/2019, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Pirajuba,
Aos 05 de novembro de 2021.


AIRTON ALVES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pirajuba/MG	
Atendendo ao dispositivo no art. 174 da LOM - Lei Orgânica Municipal certifico e dou fé que nesta data fiz publicar o expediente, em referência no mural do átrio da Prefeitura Municipal de Pirajuba.	
Pirajuba	05/11/2021
Nome:	Airton Alves
Ass.:	Masp.: 783

